

**PORTARIA 005/2024**

**O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10 da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º da Resolução N.º 34/2019 da UFSB, que dispõe sobre a Aprovação e Criação do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes;

**CONSIDERANDO** o Artigo 112 da Resolução N.º 22/2021 da UFSB;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes realizada em 8 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir o Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes (BIArtes), do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composto pelos seguintes membros:

**I. Dos Membros:**

- a. Titular - Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny – Matrícula SIAPE N.º 1706813;
- b. Suplente - Cristiane da Silveira Lima – Matrícula SIAPE N.º 1690428;
- c. Titular - Marcelo Simon Wasem – Matrícula SIAPE N.º 1020930;
- d. Suplente – Annaline Curado Piccolo – Matrícula SIAPE N.º 1376646;
- e. Titular - Adriana Barbosa Pesca Paiva – Matrícula SIAPE N.º 3396757;
- f. Suplente - Michele Wadja da Silva Farias – Matrícula SIAPE N.º 3398545;
- g. Titular - Alemar Silva Araújo Rena – Matrícula SIAPE N.º 1129648;
- h. Suplente - Daniel Fils Puig – Matrícula SIAPE N.º 1124464.

**II. Da Representação do Curso de LIAT**

- a. Titular: Pâmela Peregrino da Cruz – Matrícula SIAPE N.º 3089723
- b. Suplente: Cínara de Araújo Soares – Matrícula SIAPE N.º 1217549

**III. Da Representação Discente**

- a. Titular: Michael Kellvyn - Matrícula N.º 2021015626
- b. Suplente Vacante

**IV. Da Representação Técnico-Administrativa - TAE**

- a. Titular: Vacante
- b. Suplente: Vacante

**Artigo 2<sup>a</sup>** - As atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N° 017/2016 da UFSB;

**Artigo 3<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor no dia 1<sup>o</sup> de junho de 2024.

Porto Seguro, 21 de maio de 2024.

***Bernard Pêgo Belisário,***

*Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.*

*Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição n° 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.  
SIAPE: 3029042*



---

*Emitido em 21/05/2024*

**PORTARIA Nº 327/2024 - CFAC (11.01.06.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/05/2024 15:02 )*

**BERNARD PEGO BELISARIO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CFAC (11.01.06.05)*

*Matrícula: ###290#2*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **327**, ano: **2024**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2024** e o código de verificação: **c91c95e30e**